# INDICAÇÃO Nº 094/2025

**INDICO PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO (IFMT) PARA A CRIAÇÃO DE UMA HORTA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL MATILDE ZANATTA, SITUADA NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO - PORANGA, PROMOVENDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS COM AS CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), para a criação de uma horta escolar na Escola Municipal Matilde Zanatta, no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, promovendo educação ambiental e práticas sustentáveis com as crianças, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a promoção da Educação Ambiental, a criação de uma horta escolar na Escola Municipal Matilde Zanatta seria uma excelente oportunidade para as crianças do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga aprenderem sobre sustentabilidade, agricultura ecológica e os benefícios da alimentação saudável. Este projeto pode enriquecer o currículo escolar, integrando práticas de cultivo de plantas ao aprendizado em ciências, biologia e outras disciplinas;

Considerando o incentivo às Práticas Sustentáveis, o cultivo de uma horta escolar proporcionará aos alunos uma vivência prática e direta com conceitos de preservação ambiental, como a economia de água, o uso de compostagem e o consumo de alimentos orgânicos. Esse tipo de atividade ajuda a formar cidadãos mais conscientes e responsáveis, que serão multiplicadores de boas práticas ambientais em suas famílias e comunidades;

Considerando a parceria com o IFMT. O Instituto Federal de Mato Grosso possui expertise em projetos de educação ambiental e agroecologia, sendo um parceiro ideal para auxiliar na implementação, capacitação e manutenção da horta escolar. A parceria permitirá que os alunos recebam conhecimento técnico de qualidade, promovendo, assim, o desenvolvimento de habilidades práticas e teóricas na área de sustentabilidade;

Considerando os benefícios para a Comunidade Escolar, a horta escolar não só contribuirá para o aprendizado das crianças, mas também poderá fornecer alimentos frescos e saudáveis para a escola e para a comunidade do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga. Além disso, o projeto pode integrar a participação das famílias, criando um ambiente colaborativo e de fortalecimento comunitário.

Considerando o exposto, solicito que o Executivo Municipal busque estabelecer esta parceria com o IFMT para a implementação de uma horta escolar na Escola Municipal Matilde Zanatta, no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, com o intuito de proporcionar aos alunos uma experiência educativa enriquecedora, ao mesmo tempo que promoverá a sustentabilidade e a conscientização ambiental.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**